

UTILIZANDO MODELOS SIR NO ESTUDO DA PROPAGAÇÃO E DA PREVALÊNCIA DO RACISMO NO BRASIL

Alexandre Marinho

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea) e professor associado na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
E-mail: alexandre.marinho@ipea.gov.br.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3060-port>

Este trabalho apresenta uma breve discussão sobre as formas de disseminação do racismo no Brasil e a respeito das razões que tornam a discriminação racial um problema extremamente grave e com sérias implicações sobre a saúde, a economia, o bem-estar geral e a democracia em nosso país. Recentemente, a literatura tem tratado o racismo como uma doença social e infectocontagiosa, o que ocorreria em concomitância com sua reconhecida conformação estrutural, no caso brasileiro.

O racismo, ao desumanizar seres humanos em situação de fragilidade, causa disfunções hormonais, doenças mentais, baixa autoestima, alcoolismo e abuso de substâncias psicoativas ilegais, hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, obesidade, partos prematuros, baixo peso ao nascer, violências e suicídios. O racismo mata! O racismo também impõe perdas econômicas severas nas sociedades em que este ocorre. Essas perdas não são distribuídas de modo equânime, e, obviamente, suas vítimas perdem muito mais. No entanto, as perdas de emprego, renda e bem-estar são generalizadas.

Com a aplicação de modelos SIR (*susceptible/suscetível; infected/infectado; recovered/recuperado*) muito exploratórios, foi possível construir cenários em que, dependendo das

hipóteses sobre os dados referentes ao racismo, e na ausência de eficaz atuação do Estado brasileiro, essa chaga social poderá nos afligir por muito tempo, quiçá indefinidamente, com consequências catastróficas. Em alguns modelos, a convergência para níveis baixos de racismo é extremamente demorada.

As intervenções estatais representadas no escopo dos modelos SIR, preferencialmente, se dariam nos campos regulatório das redes sociais, da internet, dos jogos eletrônicos e das mídias em geral, que difundem o racismo em larga escala, e, por muito tempo, rebaixando parâmetros muito importantes, como a taxa de recuperação dos racistas e a capacidade de difusão do racismo (a taxa de infectividade). Essas recomendações seriam complementares às demais dimensões essenciais da luta antirracista, como a educação, a cultura, a política, a justiça e a legislação, entre outras.

Reconhecemos que a aplicabilidade direta dos modelos na atuação estatal é limitada, mas estes trazem orientações interessantes e invisíveis a olho nu, que podem conduzir políticas públicas. Como os estragos causados pelo racismo são gigantescos, nenhuma ação ou instrumento válido de combate a essa praga deve ser descartado.